



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº29.578.957/0001-00

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº026/2021, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E A EMPRESA J P ROCHA DA SILVA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo de Contrato Nº 026/2021, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da Secretaria Municipal DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, com CNPJ. Nº 29.578.957/0001-00, sediada Vila Americana, Belterra-PA, representada neste ato pela Sr. (a) Dimaima Nayara Sousa Moura, brasileira, portadora do CPF nº 697.786.202-53, Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa J P ROCHA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 30.405.688/0001-50, com sede na Travessa Josefa Barros, s/n, Bairro Henry Ford, CEP: 68.143-970, Belterra-PA neste ato representado por JANIO PATRIK ROCHA DA SILVA, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato 026/2021, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, de 12 meses, sob justificativa de contrato continuado do Contrato nº 026/2021, relativo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL** com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor inicial do contrato	Valor do 1º aditivo	Valor do do apostilamento	Valor do 2º aditivo
01	Contratação serviço de consultoria de obras, fiscalização, execução de projetos, orçamentos e planejamentos para serviços relacionados à engenharia civil.	MÊS	12	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 4.104,00	R\$ 41.472,00

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária):

12.361.0005.2018.0000 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental

3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ Nº29.578.957/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA (Do prazo):

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de 12 meses

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2023**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$41.472,00(quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais)** passando o contrato, após este 2º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$117.576,00(cento e dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais)** mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 20 de dezembro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO

J P ROCHA DA SILVA
CNPJ nº 30.405.688/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
